

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
INSTRUMENTO RH - Nº 012/2026
**Autorizado no Processo Administrativo nº
00220/2026**

**TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO
DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
AMPARO E SR(A) CAMILA FREITAS DE SOUZA VILELA,
PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PEB I -
CONTRATADO - LEI MUNICIPAL 3.847/2015 E Art. 37,
IX, C.F.**

PORTARIA Nº 55 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

*Nomeia servidor para exercer
cargo de ASSESSOR EXECUTIVO.*

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município
de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

**Art. 1º - Nomear, MARCO ANTONIO LEME DO
PRADO**, portadora do CPF sob o nº 251.xxx.xxx-xx, para
exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, padrão salarial
CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá à servidora, assessorar o Prefeito
em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas
atividades de organização e controle de políticas públicas;
assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do
seu plano de governo, identificando as necessidades de
cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca
de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das
necessidades reais para execução das diretrizes políticas
elencadas nos mecanismos de controle da ação
governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de
geração, articulação e análise dos processos de tomada de
decisão que, pela sua importância, necessitam serem
confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do
governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e
avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da
Administração, que exijam descrição e confiabilidade; dar
assessoramento no cumprimento e perfeito
desenvolvimento das ações políticas setorializadas,
designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo
127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as
atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo mantendo,
contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete
do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações
Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da
Informação

ADITAMENTO Nº 006

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 4246/2023

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2023 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, CELEBRADO AOS
14/08/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO -
CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA HEBROM
CONSTRUTORA 7 LTDA., ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO
DO CENTRO DE ARTESANATO DE AMPARO, INCLUINDO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS,
APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER
NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO
CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E CINCO)
DIAS.**

CONTRATADA: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA.

CNPJ Nº: 10.377.852/0001-56

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, com termo inicial
em 13/02/2026 e em termo final no dia 29/03/2026.

Amparo, 12 de fevereiro de 2026.

ADITIVO 02

Autorizado no Processo Nº 750/2025

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº233/2025 - CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2025, CELEBRADO AOS 04/09/2025, DE UM
LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE
OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A COOPERATIVA DE
APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E
REGIÃO - COAAF, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR,
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU
COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA
ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA
DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM O FIM
DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO
DE 06 (SEIS) MESES.**

CONTRATADA COOPERATIVA DE APICULTORES E
AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO - COAAF

CNPJ: 12.275.456/0001-43.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial em
04/03/2026 /2026 e termo final em 03/09/2026

VALOR: R\$ 38.643,42 (trinta e oito mil, seiscentos e
quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Amparo, 20 de fevereiro de 2026.

ADITIVO 02

Autorizado no Processo Nº 750/2025

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº231/2025 - CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2025, CELEBRADO AOS 04/09/2025, DE UM
LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE
OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SR. JOÃO OLÍMPIO DE
ALMEIDA., PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,
ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA
FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA
REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE,**

COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: JOÃO OLÍMPIO DE ALMEIDA

CNPJ Nº: 39.399.653/0001-20

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial em 04/03/2026 /2026 e termo final em 03/09/2026

VALOR: R\$ 38.643,42 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Amparo, 19 de fevereiro de 2026.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 02025/2025 - **ORGÃO:**

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 006/2026 - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender mandados judiciais (itens fracassados no PE nº 055/2025 e no PE nº 091/2025), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

- **PARECER DO PREGOEIRO REFERENTE ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Senhores licitantes, informo-lhes que a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica (exigência 6.7 do ato convocatório) realizada pela farmacêutica Janaína Giraldo Bernardo, resultou na aprovação de todas as empresas classificadas em primeiro lugar no certame. Deste modo, informo que a sessão pública on-line será retomada no **dia 26 de fevereiro de 2026, às 09 horas e 30 minutos**, na plataforma on-line BBMNet, para as seguintes deliberações:

1. Declarar habilitadas no certame todas as empresas classificadas em primeiro lugar; **2.** Conceder prazo para manifestação de intenção de recurso.

Publique-se.

Amparo, 24 de fevereiro de 2026.

Julio César

Pregoeiro
.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2025

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente as **METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025** em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 48 da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

Data: 24 de fevereiro de 2026.

Horário: 18:00h.

Local: Câmara Municipal de Amparo - Rua do Legislador Amparense, 100 - Jardim Santa Helena, Amparo - SP

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**PORTARIA Nº 19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º NOMEAR, Victor Hugo Paiva, para o cargo em comissão de Diretor de Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art 2º Competirá ao Servidor exercer as atribuições do cargo expressas na Lei Municipal nº 3839 de 05 de outubro de 2015, anexo III.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÉ FRANCO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º NOMEAR, Camila de Oliveira Andrade, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art 2º Competirá a Servidora, exercer as atribuições do cargo, expressas na Lei Municipal nº 3839 de 05 de outubro de 2015, anexo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÉ FRANCO

Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO: Processo de Compras Nº 2026/00058 - **ORGÃO:**- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº 02/2026** (Eletrônico) **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em execução de recomposição asfáltica (tapa buracos) visando cumprir o programa de reparo em pavimentos das vias públicas do município de Amparo/SP decorrentes de manutenções, reparos e execuções de redes e ligações de água e esgotos, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, sinalização local, mão de obra e todo o ferramental necessário conforme edital e anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 12/03/2026 às 09h00. O Edital encontrar-se-á disponível sem ônus através do site www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e na plataforma BBMNet (www.novobbmnet.com.br). **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19)

3808-8400 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 24 de fevereiro de 2026.

Divisão de Suprimentos